



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

(Processo Administrativo n.º 23243.002574/2021-06)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685, na cidade de Santa Maria – RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pelo(a) Magnífica Reitora, Srª. Nidia Heringer, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado na página 1 da Seção 2 do D.O.U. de 01 de fevereiro de 2021, de portador da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2021., publicada no D.O.U. de 17/09./2021, processo administrativo nº 23243.000271/2021-41, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de processamento de dados, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico 27/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

36.924.105/0001-84 - WS INFORTEC COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
90	Unidade disco	Unidade	11	R\$ 3.193,4300	R\$ 3.020,7100	R\$ 33.227,8100

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: 400-AMTW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: DELL / MODELO: 400-AMTW / UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 2.000, VELOCIDADE 10.000, PADRÃO SAS HOT SWAP Disco Rígido para servidor DELL PowerEdge R720 Disco rígido: Unidades de Disco Rígido Near-line SAS, com capacidade mínima de 2TB (dois terabytes) e velocidade de rotação mínima de 7.200 RPM(2,5 polegadas) , para utilização no servidor Dell PowerEdge R720 de propriedade do Instituto Federal Farroupilha. Os discos deverão ser genuínos do fabricante, homologados para o código de serviço nº HD4W5W1. Não serão aceitos discos não originais do fabricante. Acompanhar "carrier" compatível com o chassi do equipamento. Afim de comprovar a procedência e funcionalidade do componente (disco), a proponente deverá apresentar documento emitido pelo fabricante do equipamento (DELL PowerEdge R720) atestando que, o disco é totalmente compatível e homologada para a utilização no servidor em questão, declarando ainda que está comprometido com a garantia para o componente fornecido. Modelo de referência: Dell

400-AMTW						
132	Disco magnético	Unidade	210	R\$ 318,5900	R\$ 224,0000	R\$ 47.040,0000
Marca: NETAC Fabricante: NETAC Modelo / Versão: N535S 240GB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: NETAC / MODELO: N535S 240GB / DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 240, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5, MODELO SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMÓRIA NAND FLASH, TRIM/SMART, WINDOWS XP/VISTA/7, INTERFACE SATA III Disco Sólido (SSD) de tamanho 240GB ou superior. Interface SATA 6 Gb/s compatível com interface SATA 3Gb/s e SATA 1.5 Gb/s; fator de forma: 2,5 polegadas; memória cache: 512MB; leitura sequencial: mínimo 500 MB/s; escrita sequencial: mínimo 500 MB/s; Garantia limitada 5 anos ou garantia limitada de 75 TBW. Modelo de referência Crucial BX500.						
138	Unidade disco	Unidade	14	R\$ 5.280,6600	R\$ 4.977,6000	R\$ 69.686,4000
Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: FVX7C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: DELL / MODELO: FVX7C / Disco Rígido para servidor DELL PowerEdge R730 Disco rígido: Unidades de Disco Rígido Near-line SAS, com capacidade mínima de 2TB (dois terabytes) e velocidade de rotação mínima de 7.200 RPM(2,5 polegadas) , para utilização no servidor Dell PowerEdge R730 de propriedade do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente. Os discos deverão ser genuínos do fabricante, homologados para o código de serviço nº CJQJ82. Não serão aceitos discos não originais do fabricante. Acompanhar "carrier" compatível com o chassis do equipamento. Afim de comprovar a procedência e funcionalidade do componente (disco), a proponente deverá apresentar documento emitido pelo fabricante do equipamento (DELL PowerEdge R730) atestando que, o disco é totalmente compatível e homologada para a utilização no servidor em questão, declarando ainda que está comprometido com a garantia para o componente fornecido.						
140	Disco magnético	Unidade	155	R\$ 467,2100	R\$ 381,0000	R\$ 59.055,0000
Marca: NETAC Fabricante: NETAC Modelo / Versão: N535S 480GB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: NETAC / MODELO: N535S 480GB / Drive de estado sólido interno SSD forma: SSD interno de 2,5 polegadas, capacidade: 480 GB, interface: SATA 6.0Gb, altura da unidade: 7,0 mm, fator de forma: 2,5 "(7mm), desempenho:leitura: 540 MB, gravação: 500 MB /s, recursos:integridade de dados em várias etapas algoritmo de monitoramento térmico, aceleração de gravação SLC, suporte TRIM, auto-monitoramento e Tecnologia de Relatórios (INTELIGENTE), Código de correção de erros (ECC), Expectativa de Vida (MTTF): 1,5 Milhões de Horas						
146	Disco magnético	Unidade	50	R\$ 421,3200	R\$ 244,5800	R\$ 12.229,0000
Marca: NETAC Fabricante: NETAC Modelo / Versão: N550S 256GB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: NETAC / MODELO: N550S 256GB / Drive SSD - Solid State Drive 250GB com as seguintes especificações: interface SATA 6 Gb/s compatível com interface SATA 3Gb/s e SATA 1.5 Gb/s; dimensões (LxAxP): 100 X 69.85 X 6.8 mm; fator de forma: 2,5 polegadas; memória cache: 512 MB; tensão permitida: 5V; leitura sequencial: até 540 MB/s; escrita sequencial: até 520 MB/s; Garantia limitada 5 anos ou garantia limitada de 75 TBW. Modelo de referência: Samsung SSD 850 EVO SATA III 250 GB ou equivalente.						
172	Fonte alimentação	Unidade	4	R\$ 2.589,9400	R\$ 2.589,9400	R\$ 10.359,7600
Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: E750E-S0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: DELL / MODELO: E750E-S0 / Fonte de Alimentação para servidor DELL PowerEdge R720 Fonte de Alimentação: Suprimento de potência, voltagem de entrada AC 100-240V, capacidade de alimentação de 750W, certificação 80 PLUS PLATINUM, modelo E750E-S0. Referência Nº AA26900L. Não serão aceitos fontes não originais do fabricante. Afim de comprovar a procedência e funcionalidade do componente (fonte), a proponente deverá apresentar documento emitido pelo fabricante do equipamento (DELL PowerEdge R720) atestando que, a fonte é totalmente compatível e homologada para a utilização no servidor em questão, declarando ainda que está comprometido com a garantia para o componente fornecido.Modelo de referência: Dell D750E-S1						
194	Lâmpada projetor multimídia	Unidade	10	R\$ 609,3800	R\$ 609,0000	R\$ 6.090,0000

Marca: Electrified Fabricante: Electrified Modelo / Versão: 5J.J6D05.001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: Electrified / MODELO: 5J.J6D05.001 / Lâmpada para projetor BENQ MS502 Potência: 190W Vida útil: igual ou superior a 6500 horas Lâmpada: tipo UHE completa com suporte plástico Compatibilidade: Projetores BENQ MS502 Part Number: 5J.J6D05.001						
206	Memória ram	Unidade	10	R\$ 604,4300	R\$ 495,0000	R\$ 4.950,0000
Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: 647651-081 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: HP / MODELO: 647651-081 / MEMÓRIA RAM, Memória 8GB PC3 12800R, 240-PIN DIMM, registrada ECC, capacidade 8GB, 1600MHZ DDR3-1600/PC3-12800, CAS latency CL11. Compatível com servidor HP DL360p Gen8 E5-2650. Modelo de referência: HP part. number 647651-081.						
207	Pente de memória	Unidade	10	R\$ 1.262,2500	R\$ 221,7000	R\$ 2.217,0000
Marca: HP Fabricante: HP Modelo / Versão: 55885-001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: HP / MODELO: 455885-001 / Mini gbic multimodo, com a seguinte especificação SFP+ 10Gb, com conector LC duplex, compatível com Switchs HP e CISCO. Modelo de referência: HP 455885-001 ou equivalente						
Total do Fornecedor:						R\$ 244.854,9700

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório

4.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura pelo ordenador de despesas, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra

antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

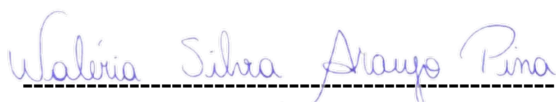
Santa Maria - RS, 09 de dezembro de 2021.

Mirian Rosani Crivelaro Kovhau

Siape 3107587

CPF: 018.145.110-75

Port. 1221/2021



36.924.105/0001-84 - WS INFORTEC COMERCIO LTDA



Emitido em 22/12/2021

ATA Nº 59/2021 - SLCSVS (11.01.10.02.04.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/12/2021 18:18)

MIRIAN ROSANI CRIVELARO KOVHAUTT

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (11.01.01.44.21)

Matrícula: 3107587

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: 59, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 22/12/2021 e o código de verificação: 5560d25182